



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº080/2023 de 28 de abril de 2023

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR N.º 231/2023.
DE 28 DE ABRIL DE 2023.

SÚMULA: "Prorroga o prazo de benefício para o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, conforme específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para pagamento com benefícios do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU – para o lançamento de 2023, alterando a redação do inciso I, do artigo 1º da Lei Complementar n. 225, de 16 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar n. 230, de 06 de abril de 2023, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)".

Art. 1º (...).

I - 25% (vinte e cinco por cento) de desconto para pagamento de parcela única até a data de 31 de maio de 2023, através do boleto emitido na página do Município na rede mundial de computadores ou por meio do carnê de IPTU;

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-04318688917
Data: 2023.04.28 11:51:09 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

28/04/2023, 10:47

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=46



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 46 / 2023 - DIÁRIA
DE 28 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE KARATE NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO/PR no período de 19/05/2023 a 21/05/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 27142/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
FERNANDO LIMA DE SOUZA	043.365.199-78	DIRETOR GERAL	351345	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	MOTORISTA	358607	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36
LUIZ HENRIQUE SCHULTZE FILHO	066.981.809-71	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	352556	2	R\$ 726,18	R\$ 1.452,36

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de Abril de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem_diarias/tabs/modelo_diaria.php?fe=n&nr_oficio=46

1/1

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

FUNDEB



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO (SALA 2)



QUARTA- FEIRA 03/05



10H PRIMEIRA CHAMADA
10H15 SEGUNDA CHAMADA



PAUTA:
ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O
CONSELHO DO FUNDEB

FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO